



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2318 - PARNAMIRIM, RN, 06 DE JULHO DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS GACIV

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1.820, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Oficializa o nome de Rua no Bairro Cajupiranga - Loteamento Santa Úrsula, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação dos seguintes lo-

gradouros situados no Loteamento Santa Úrsula, bairro Cajupiranga, Parnamirim, conforme croqui anexo, da seguinte forma:

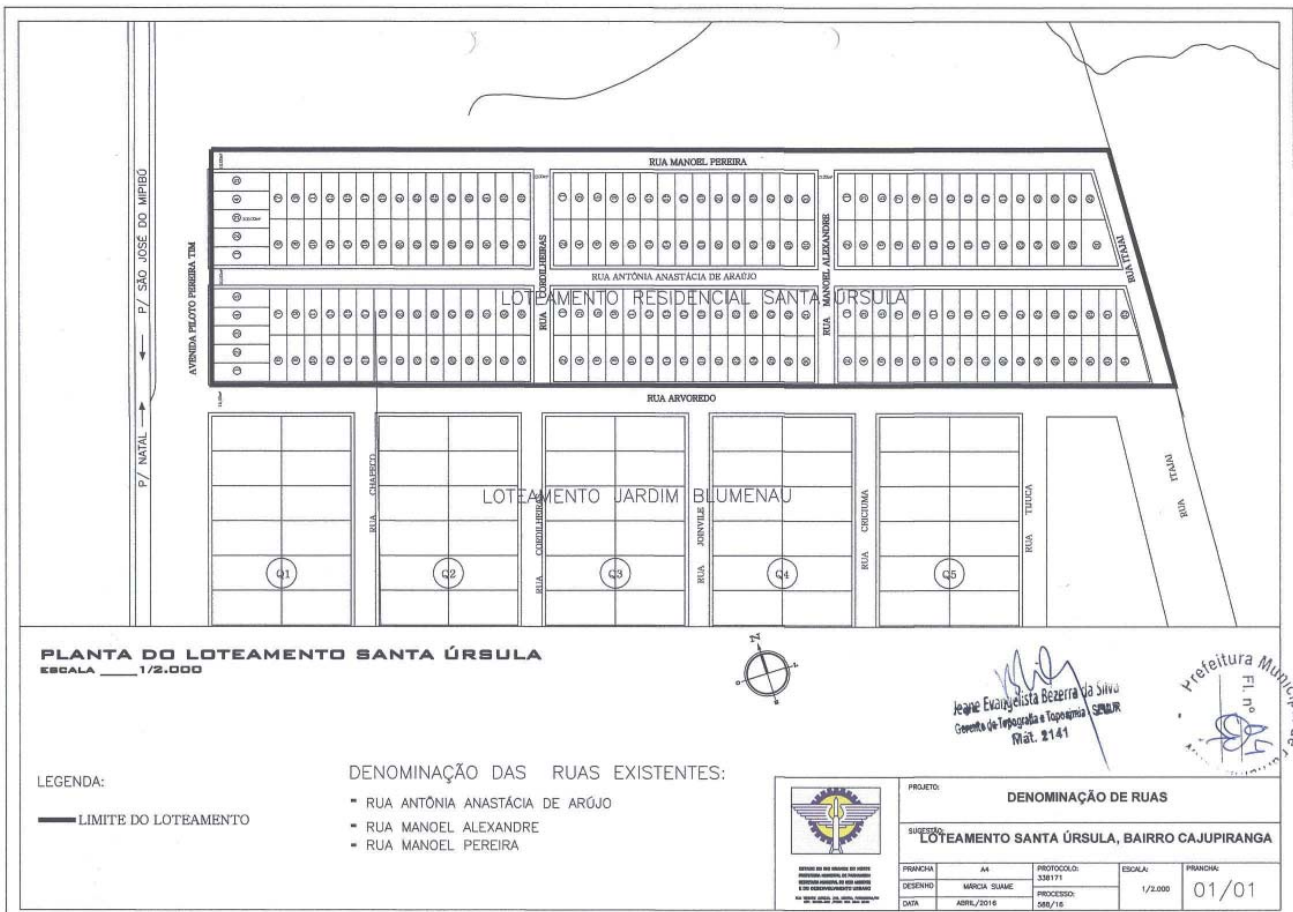
Denominação Anterior	Denominação Oficial
Rua Projetada	Rua Antônia Anastácia de Araújo
Rua Projetada	Rua Manoel Alexandre
Rua Projetada	Rua Manoel Pereira

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2017.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### ANEXO



**PORTARIAS  
GACIV**

**PORTARIA Nº. 1.324, de 03 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento Institucional, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.330, de 04 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**1º.** Exonerar **YSTENIO SAFARIS DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.331, de 04 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **LUIZ HENRIQUE DANTAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.332, de 04 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Conceder à servidora **ROZENILDA MARIA DA ROCHA RIBEIRO**, mat. 1101, a Função Gratificada II - FG2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.333, de 04 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **ARIMÁRIA KAROLINA DAMASCENO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 1.334, de 04 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em

conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1.º.** Nomear **KARLA JULIANA DA SILVA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

**2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA N.º. 1.335, de 04 de julho de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

**1.º.** Exonerar **FÁBIO WAGNER DA ROCHA**, de exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

**2.º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**EXTRATOS  
SEMAS**

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO N.º. 001/2016**

**CONVENENTES:** Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o Centro de Desenvolvimento Social e Comunitário – CEDESC (Casa Abrigo Santa Rita de Cássia).

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Parnamirim para o CEDESC, que tem por finalidade favorecer uma melhoria na qualidade de vida de crianças e adolescentes de ambos os sexos, vítimas de maus tratos, abandono, violência sexual e riscos sociais, promovendo a cidadania, a auto-estima e a formação educacional e profissional das mesmas. **TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

**VIGÊNCIA:** Junho/2017 a Outubro/2017.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei n.º. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Ação: 08.244.025.2703 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 401 – Recurso Federal.

**LOCAL E DATA:** Parnamirim/RN, 01 de junho de 2017.

**ASSINATURAS:** Rosano Taveira da Cunha – Prefeito; Pe. Antônio Murilo de Paiva - Presidente/CEDESC e Elienai Dantas Cartaxo – Secretária da SEMAS.

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**Crack, é possível vencer**



# “O FOCO AGORA É CUIDAR BEM MELHOR DO PARNAMIRINENSE.”

Júlia Ferreira - Diretora Geral / Maternidade Divino Amor

Pensando em aperfeiçoar os serviços para a população de Parnamirim, a Prefeitura está realizando treinamentos de qualificação dos servidores. São oficinas de capacitação para profissionais de saúde e uma série de encontros que avaliam as escolas públicas, enfatizando a melhora do ensino. Um novo tempo com um novo foco: cuidar bem melhor do parnamirinese.



**PREFEITURA  
DE PARNAMIRIM**  
Cuidando de você.